



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

**LEI Nº1.074/2023**

**Autoriza o Município a transferir recursos financeiros através da formalização de Termo de Convênio e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o Município de Campos Altos autorizado a firmar Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Campos Altos o valor de R\$ R\$ 78.966,00 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais) recursos das Emendas Impositivas 002 no valor de R\$ 59.483,00 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais, indicação da vereadora Dulce Corrêa Teixeira) e R\$ 19.483,00 (Dezenove mil, quatrocentos e oitenta e três reais, indicação do vereador Mauro Diego de Oliveira) aprovadas para o Orçamento 2023.

**Art. 2º**- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente Crédito Especial para fazer face às despesas desta Lei com a seguinte nomenclatura: 02.29.01.10.302.0042.2056- Convênio c/ Entidades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial -3.3.50.43.00 - Fonte de Recurso 1.500.000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

**Art. 3º** -Os recursos para abertura do Crédito Especial especificado no artigo 2º desta Lei serão provenientes da utilização parcial da Reserva de Contingência aprovada para o exercício, dotação: 02.90.01.99.99.9999.9999.9.9.99.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

**Art. 4º**- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos - MG, 15 de agosto de 2023.

Paulo Cezar de Almeida  
Prefeito Municipal

PAULO CEZAR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal de Campos Altos

| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO                             |                |
|----------------------------------------------------|----------------|
| Declara que a (a) Lei 1.074/2023                   |                |
| foi publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios |                |
| Mineiros no dia 17/08/2023                         | Edição nº 3582 |
| Campos Altos - MG                                  | 17/08/2023     |
| Mônica Guimarães<br>Secretaria de Gabinete         |                |